

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA**Escola Superior de Enfermagem
de Calouste Gulbenkian de Lisboa**

Despacho (extracto) n.º 12 073/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Cláudia Mariana Julião Bacatum, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa como equiparada a assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por dois anos e em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, da referida carreira, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 12 074/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

José Carlos dos Santos Pinto de Magalhães, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa como equiparada a assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por dois anos e em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, da referida carreira, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Aviso n.º 5508/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, proferido por subdelegação, ao abrigo da alínea a) do despacho PRES/27/2004, de 17 de Dezembro:

Isabel Luísa Ferreira Machado, docente — autorizada a deslocação a Logroño, Espanha, no período de 22 a 24 de Junho de 2005, para participar no VII Congresso de Fotoquímica da RSQE. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 5509/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea h), n.º 1 do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237:

Maria José das Dores Martins, professora-adjunta — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 28 de Maio de 2005, a Lodz, Polónia, no âmbito do programa Sócrates-Erasmus, para leccionar na Wyższa Szkoła Humanistyczno Ekonomiczna. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto**

Aviso (extracto) n.º 5510/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 da vice-presidente do conselho directivo da Escola

Superior de Enfermagem Cidade do Porto, em substituição, nos termos do artigo 41.º do Código do Processo Administrativo:

Manuela Cristina Duarte Alves — nomeada técnica profissional de 2.ª classe de secretariado e apoio à gestão e docência do quadro da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

11 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Pereira da Silva Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5511/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, através da bolsa de emprego público (BEP), a qual informou não existirem efectivos disponíveis para colocação na referida categoria, e tem por base o despacho n.º 5765/2005, de 1 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui a este Instituto Politécnico 310 não docentes ETI padrão.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública, devendo, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatória de per si;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos são de natureza teórica/prática, têm a forma escrita e a duração máxima de quarenta e cinco minutos cada.

7.1.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.2 — A prova de conhecimentos específicos tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 10 830/97, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1997.

7.1.3 — A legislação aconselhada para a realização das provas consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pro-